

ANEXO B



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO Nº 72813/20

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

Notas Importantes:

1. O preenchimento dos campos deste memorial descritivo, bem como a elaboração de cálculos, dimensionamentos e prestação de informações inerentes aos sistemas e medidas preventivas de segurança contra incêndio e pânico serão de responsabilidade do responsável técnico pela elaboração e apresentação do processo junto ao CBMGO.
2. Deverão ser preenchidos somente os itens e enviadas as páginas referentes aos sistemas preventivos presentes na edificação e/ou área de risco.

1 – Responsável pelo Projeto

| | |
|--|------------------------------|
| Nome: ANA PAULLA BARROS MOREIRA | CREA / CAU/ CFT: A139561-0 |
| E-mail: anapaullamoreira.arq@gmail.com | Telefone: :(62) 98584 - 9089 |

2 – Dados do Proprietário/Responsável pela Edificação

| |
|--|
| Razão Social: PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA |
| CNPJ/CPF: 01005727000124 |

3 - Tipo de serviço solicitado

- (x) Aprovação inicial de projeto.
 () Substituição de projeto aprovado. Projeto Original nº xxxx
 () Com Parecer Técnico: nº/.....
 () Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: xx/xx/xxxx
 (*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

4 – Formas de Apresentação

| | |
|--|----------------------------|
| (x) Projeto Técnico | |
| () Projeto Técnico para Ocupação Temporária | |
| Lotação do Evento: | Quantidade de Brigadistas: |

MEMORIAL DESCRITIVO – EDIFICAÇÃO / EVENTO

| 5 – Características da Edificação/Evento | | | |
|---|--------------------------------|---|-----------------------------|
| Para o preenchimento destes campos observar a Tabela 1 do Anexo A da NT-01 e da NT-14 | | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Logradouro: | | | CEP: 74935-186 |
| Bairro: JARDIM DOS GIRASSÓIS | | Município: APARECIDA DE GOIÂNIA | |
| Complemento: RUA DAS ORTÊNCIAS, RUA VIOLETAS – APM | | | |
| Ocupação/uso Predominante: SERVIÇOS DE SAÚDE INSTITUCIONAIS | | | Divisão: H-2 |
| Descrição: ORFANATOS | | | |
| CNAE Principal: 8730-1/01 | | | Área: 786,00 m ² |
| Risco: MÉDIO | | Carga de Incêndio: 350 MJ/ m ² | |
| Área construída: m ² | Área a demolir: m ² | Área a construir: 786,00 m ² | |
| Área Comum *: m ² | Áreas Frias: m ² | Área Total: m ² | |
| N. de pavimentos: TÉRREO | | Altura: 0 m | |
| * Obrigatório para ocupações A-2 e C-3 | | | |

| 6 – Medidas de segurança contra incêndio e pânico | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência |
| <input type="checkbox"/> Separação entre edificações | <input type="checkbox"/> Detecção de incêndio |
| <input checked="" type="checkbox"/> Segurança estrutural nas edificações | <input type="checkbox"/> Alarme de incêndio |
| <input type="checkbox"/> Compartimentação horizontal | <input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência |
| <input type="checkbox"/> Compartimentação vertical | <input checked="" type="checkbox"/> Extintores |
| <input checked="" type="checkbox"/> Controle de material de acabamento | <input type="checkbox"/> Hidrantes e mangotinhos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência | <input type="checkbox"/> Chuveiros automáticos |
| <input type="checkbox"/> Elevador de emergência | <input type="checkbox"/> Resfriamento |
| <input type="checkbox"/> Controle de fumaça | <input type="checkbox"/> Espuma |
| <input type="checkbox"/> SPDA Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | <input type="checkbox"/> Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂) |
| <input type="checkbox"/> Brigada de incêndio | <input type="checkbox"/> Controle de Pós |
| <input type="checkbox"/> Controle de Fontes de Ignição | <input type="checkbox"/> Controle de Temperatura |
| <input type="checkbox"/> Hidrante Urbano | <input type="checkbox"/> Outros: |

| 7 – Riscos Especiais | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis | <input type="checkbox"/> Fogos de artifício |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos | <input type="checkbox"/> Grupo Motogerador |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo | <input type="checkbox"/> Gás Natural |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar) | <input type="checkbox"/> Vaso sob pressão (caldeira) |
| 7.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg | |
| Quantidade: 1 Obs: Existe mais 1 unidade de GLP reserva. | Capacidade Total: 1 |

| 8 – Pavimentos ou Setores | | | |
|----------------------------|-----------|----------|--------|
| 8.1 – Número de Pavimentos | | | |
| Subterrâneo: | Térreo: 1 | Elevado: | Total: |

| 8.2 – Discriminação | | | | |
|---------------------|-----------------------|------------|-----------|---------|
| Pavimento ou Setor | Área construída | Pé direito | Utilizaçã | Lotação |
| TÉRREO | 786,00 m ² | 3,50 | | 90 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| 9 – Situação da Edificação | | |
|---|--|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Entre Residências | <input type="checkbox"/> Entre Comércio e/ou Indústria | <input type="checkbox"/> Isolada |

SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

| 10 – Proteção por Extintores | | | |
|--|------------------|------------|------------|
| 10.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores | | | |
| Pavimento ou Setor | Tipo de Extintor | Capacidade | Quantidade |
| CIRCULAÇÃO 1 | PÓ ABC | 2-A:20-B:C | 1 |
| CIRCULAÇÃO 2 | PÓ ABC | 2-A:20-B:C | 2 |
| COZINHA | PÓ ABC | 2-A:20-B:C | 1 |
| CALÇADA EXTERNA | PÓ ABC | 2-A:20-B:C | 2 |
| PÁTIO COBERTO | PÓ ABC | 2-A:20-B:C | 1 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Total de Unidades Extintoras: 7 | | | |

MEMORIAL DESCRITIVO – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

| 16 – Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h) | | |
|---|-----------------------------------|--|
| 16.1 - Instalação: | | |
| <input type="checkbox"/> Embutida | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aparente | <input type="checkbox"/> Metálica | <input checked="" type="checkbox"/> PVC Rígido Antichama |
| <p>Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático.</p> <p>Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador.</p> <p>Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc.</p> <p>Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos.</p> <p>Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter</p> | | |

selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça.

É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.

16.2 Luminárias

Bloco Autônomo

Luminárias alimentadas por fonte centralizada

Projetores ou Faróis*

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

16.3 Sistema Centralizado com Grupo Motogerador

Tempo de Comutação: Imediato (<12s)

***Deverá ser preenchido o memorial de Motogerador**

16.4 Sistema Centralizado de Baterias Recarregáveis

Tempo de Comutação: Imediato (<2s)

*** O sistema centralizado de iluminação de emergência com bateria não pode ser utilizado para alimentar qualquer outro circuito ou equipamento na edificação.**

